



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº408/2024 De 17 de Dezembro de 2024

Convoca a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga. O Prefeito Municipal de Abre Campo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e considerando ainda a prerrogativa da lei federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20mil habitantes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

Art. 3º As despesas decorrentes da participação na 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

Abre Campo, 17 de dezembro de 2024.


Vitor Henrique Ferreira Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal.

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura na data de 18/12/2024, conforme determinação legal.
Prefeitura Municipal de Abre Campo 18/12/24 - Ass. 